

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019779/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NOROESTE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 25.403.981/0001-49, situada no Município de Patrocínio – MG, na Rua Modesto Teixeira da Costa, 2445 – São Benedito, CEP 38.740-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Patrocínio, Coromandel, Monte Carmelo, Guimarania, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Abadia dos Dourados, Irai de Minas, Romaria, Douradoguara e Nova Ponte, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA